



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL**

EDITAL N° 02/2021

**PROCESSO SELETIVO PARA RECLASSIFICAÇÃO A TÍTULO DE
DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIODIVERSIDADE ANIMAL (MESTRADO E DOUTORADO)**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade Animal, do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas do Processo Seletivo 2021 para reclassificação a título de distribuição de bolsas em conformidade com o Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal (Resolução CEPEC n° 1239/2014 e 1455/2017).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal (PPGBAN) foi recomendado no ano de 2013 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/Ministério da Educação (MEC) para o Nível Mestrado e em 2018 para o Nível Doutorado, e atualmente possui conceito 4 (quatro).

1.2. A concessão de bolsas para os(as) candidatos(as) matriculados(as) no Programa se efetuará em função da:

- a) disponibilidade das mesmas;
- b) dos critérios fixados pelas agências financiadoras em editais próprios, quando disponíveis;
- c) dos critérios fixados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal.

1.3. Os(as) estudantes ingressos(as) em 2020 e regularmente matriculados(as) no PPGBAN podem participar deste edital para fins de classificação e concorrência de bolsas disponíveis.

1.4. Os(as) candidatos(as) participantes deste edital serão reclassificados(as) juntamente com os(as) ingressantes em 2021 via Edital 01/2021.

1.5. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e 30 dias após o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, de acordo com o Edital 01/2021.

1.6. A reclassificação resultante será válida até a publicação de um próximo edital de seleção e reclassificação, para fins de alocação de bolsas que possam ser obtidas pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal.

1.7. Pelas circunstâncias atuais da pandemia causada pela Covid-19, o processo será realizado exclusivamente por meio de ferramentas de acesso remoto e comunicação via *Internet*. Caberá à Comissão de Seleção decidir sobre as questões não previstas no presente Edital, o que inclui alterações no calendário e/ou procedimentos de seleção decorrentes do eventual prolongamento das medidas preventivas adotadas.

2. DO PÚBLICO

2.1. Poderão participar deste Processo de reclassificação, estudantes de Mestrado e Doutorado do PPGBAN ingressantes em 2020 e regularmente matriculados no Programa. Não há limites de vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Estudantes permanentes de Mestrado e Doutorado já matriculados(as) no Programa de Biodiversidade Animal/UFG que ingressaram em 2020 e que optem pela

participação na prova de conhecimentos específicos e na análise do Currículo Resumido para fins de reclassificação e para concorrência de bolsas, deverão enviar o Currículo Resumido, atualizado e comprovado, de acordo com o modelo do Anexo I. Os currículos apresentados em desacordo com os **itens do Anexo I não serão pontuados**. Estudantes que enviarem o currículo não organizado de acordo com o Anexo I não terão a sua inscrição no processo de reclassificação homologada.

3.2. O modelo do Currículo Resumido está disponível no sítio eletrônico <http://biodiversidadeanimal.icb.ufg.br>.

3.3. Os envio dos currículos deverá ser realizado para o *e-mail* selecao.posbiodan.icb@gmail.com, impreterivelmente até 22 de fevereiro de 2021.

3.4. Estudantes já matriculados(as) são isentos da taxa de inscrição. Esta reclassificação não representa uma nova entrada e não altera os tempos de integralização para o Mestrado e para o Doutorado.

3.5. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 01/03/2021, no sítio eletrônico do Programa: <http://biodiversidadeanimal.icb.ufg.br>. Não serão homologadas as inscrições que não atendam às condições exigidas neste Edital.

3.6. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 04/03/2021, no sítio eletrônico do Programa: <http://biodiversidadeanimal.icb.ufg.br>.

4. DO PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO

4.1. A reclassificação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Programa. A composição da Comissão de Seleção poderá ser visualizada em arquivo no sítio eletrônico <http://biodiversidadeanimal.icb.ufg.br>. O(A) candidato(a) com inscrição homologada poderá, no prazo de até dois dias úteis a contar da divulgação pública da Comissão de

Seleção, alegar suspeição contra qualquer membro titular ou suplente. A suspeição do membro da Comissão de Seleção deverá ser formalizada por meio de petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições conforme estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

4.2. Todo o processo de reclassificação será desenvolvido em ambiente virtual, com a divulgação dos detalhes, tais como ferramentas e endereço de *link*, no sítio eletrônico do Programa (<https://biodiversidadeanimal.icb.ufg.br>) em prazo hábil.

4.3. O processo de reclassificação do nível de **Mestrado** contará com as seguintes etapas:

4.3.1. **Primeira etapa:** Classificatória e Eliminatória.

Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) em Biodiversidade Animal, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o programa e bibliografia sugerida constantes no item 6;

4.3.2.1. Para o nível **Mestrado**, a prova de conhecimentos específicos em Biodiversidade Animal contará com 2 (duas) questões para cada linha de pesquisa do Programa (totalizando 6 [seis] questões), em que será avaliado o conhecimento básico nos tópicos indicados para a prova, conforme item 6.1 do edital. O(A) candidato(a) deverá responder todas as questões.

4.3.2.2. As respostas da prova de conhecimentos específicos poderão ser redigidas também em inglês e/ou espanhol caso existam candidatos(as) estrangeiros(as) participando do processo seletivo.

4.3.2.3. A prova de conhecimento específico para o mestrado receberá nota entre 0 (zero) e 10 (dez).

4.3.2.4. Somente serão considerados(as) aprovados(as), os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis). Candidatos(as) eliminados(as) nessa fase não participarão da etapa de avaliação de currículo.

4.3.3. **Segunda etapa:** análise de Currículo Resumido, de caráter classificatório, conforme modelo (Anexo I).

4.3.3.1. Será atribuída a nota máxima de 10,0 (dez) ao Currículo Resumido do(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação, conforme o modelo em anexo

(Anexo I). A nota dos(as) demais candidatos(as) será uma fração da nota máxima, proporcional à máxima pontuação obtida.

4.4. O processo de seleção do nível de **Doutorado** contará com as seguintes etapas:

4.4.1. **Primeira etapa:** Classificatória e Eliminatória.

Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) em Biodiversidade Animal, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o programa e bibliografia sugerida constantes no item 7;

4.4.2.1. Para o **Doutorado**, a prova será composta pelos temas relacionados aos 3 (três) artigos científicos disponibilizados no sítio eletrônico do Programa (<http://biodiversidadeanimal.icb.ufg.br> – acessar a opção “artigos doutorado 2021/1”). Os 3 (três) artigos indicados são compostos por 1 (um) artigo de cada linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal de acordo com o item 1.2 deste edital. É importante ressaltar que as questões da prova não serão baseadas necessariamente apenas nesses três artigos, mas sim na teoria abordada e/ou métodos e delineamentos estatísticos dos tópicos abordados. Os artigos são norteadores dos temas que serão abordados na prova de conhecimento específico. Portanto, é recomendado aos(as) candidatos(as) ao Doutorado que aprofundem seus estudos na literatura específica dos temas relacionados aos artigos científicos buscando fontes bibliográficas adicionais, de forma a não se restringir apenas à discussão dos artigos indicados.

4.4.2.2. A prova de conhecimentos específicos em Biodiversidade Animal para o nível **Doutorado** contará com 1 (uma) questão para cada linha de pesquisa do Programa (totalizando três questões), onde será avaliado o conhecimento básico nos tópicos associados aos artigos indicados. Além disso, a prova contará com uma quarta questão que integrará os conceitos das três linhas de pesquisas. O(A) candidato(a) deverá responder todas as 4 (quatro) questões. Os artigos podem ser acessados no sítio eletrônico <http://biodiversidadeanimal.icb.ufg.br>.

4.4.2.3 As respostas da prova de conhecimentos específicos poderão ser redigidas também em inglês e/ou espanhol caso existam candidatos(as) estrangeiros(as) participando do processo seletivo.

4.4.2.4. A prova de conhecimento específico tanto para o mestrado como para o doutorado receberá nota entre 0 (zero) e 10 (dez).

4.4.2.5. Somente serão considerados(as) aprovados(as), os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis). Candidatos(as) eliminados(as) nessa fase não participarão da etapa de avaliação de currículo.

4.4.3. **Segunda etapa:** análise do Currículo Resumido, de caráter classificatório, conforme modelo (Anexo I).

4.4.3.1. Será atribuída a nota máxima de 10,0 (dez) ao Currículo Resumido do(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação, conforme o modelo em anexo (Anexo I). A nota dos(as) demais candidatos(as) será uma fração da nota máxima, proporcional à máxima pontuação obtida.

4.5. Serão **eliminados(as)** do processo seletivo de reclassificação os(as) candidatos(as) que obtiverem nota abaixo de 6,0 (seis) na Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) em Biodiversidade Animal.

4.6. Para efeito de classificação, será considerada média final (MF) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores, que será calculada por meio da nota obtida na PCE, com peso oito (8) para o Mestrado e peso sete (7) para o Doutorado, e do Currículo Resumido (CR), com peso dois (2) para o Mestrado e peso três (3) para o Doutorado:

Para o Mestrado: $MF = (PCE \times 0,8) + (CR \times 0,2)$

Para o Doutorado: $MF = (PCE \times 0,7) + (CR \times 0,3)$

4.7. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a **Média Final** (MF, item 5.6), **até a segunda casa decimal**, para fins de preenchimento de reclassificação para concorrência de bolsas. Em caso de empate na nota MF desta seleção de reclassificação e/ou na nota em junção aos aprovados(as) no Edital 01/2021, a classificação será feita de acordo com a maior nota, até a segunda casa decimal, na seguinte ordem: (1) Prova de Conhecimentos Específicos em Biodiversidade Animal e (2) Currículo Resumido. Em caso de persistência de empate, a classificação será feita de acordo com a idade, privilegiando-se os mais velhos(as).

4.8. Nessa etapa, a classificação final incluirá tanto os estudantes que participaram do processo de seleção para a turma 2021, referente ao edital 01/2021, quanto aqueles que participaram do edital de reclassificação, referente a este edital.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para o **Mestrado** e o **Doutorado** obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data e horário
Publicação do Edital Nº 02/2021	10/01/2021
Prazo para impugnação do edital	17/01/2021
Resultado das solicitações de impugnação do edital	19/01/2021
Período de inscrições	10/01/2021 a 22/02/2021
Resultado preliminar da homologação das inscrições	01/03/2021
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	03/03/2021
Resultado final da homologação das inscrições	04/03/2021
Publicação dos componentes da Banca Examinadora	08/03/2021
Prazo final para interposição de recurso contra a Banca Examinadora	10/03/2021
Resultado final da composição da Banca Examinadora	11/03/2021
Realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos em Biodiversidade Animal	22/03/2021, às 8h (formato a definir)
Resultado Preliminar da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos em Biodiversidade Animal	até dia 29/03/2021
Prazo Final para interposição de recurso contra o resultado das Provas	31/03/2021
Resultado Final das Provas	07/04/2021
Resultado Preliminar da Análise do Currículo	07/04/2021
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Análise do Currículo	09/04/2021
Resultado Final da Análise do Currículo	13/04/2021

Resultado Final do Processo Seletivo	16/04/2021
--------------------------------------	------------

5.2. O resultado final será divulgado **até o dia 16 de abril de 2021**, no sítio eletrônico do PPGBAN (www.biodiversidadeanimal.icb.ufg.br).

5.3. O resultado da seleção **não** será informado por telefone.

5.4. Após a publicação do resultado final da seleção, os(as) candidatos(as) terão 48h para protocolar recurso. O recurso deve ser solicitado via *e-mail* para o endereço **selecao.posbiodan.icb@gmail.com**. O direito de recurso é acompanhado pelo direito de vista, que deve acompanhada por um membro da Comissão de Seleção e/ou um(a) docente credenciado(a) ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal.

6. CONTEÚDO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

6.1. O programa da prova de conhecimento específico em Biodiversidade Animal nível **Mestrado** consistirá de:

a) **Linha de Pesquisa: História Natural, Comportamento e Sistemática de vertebrados e invertebrados**

Tópicos:

- características gerais, origem e evolução de Metazoa com ênfase: (i) evolução do plano básico corporal em Metazoa (Eumetazoa, Bilateria, Protostomia, Spiralia, Ecdysozoa, Deuterostomia, Chordata, Vertebrata, Tetrapoda, Amniota); (ii) sistemática e características diagnósticas, biológicas, fisiológicas e comportamentais das linhagens evolutivas Porifera, Cnidaria, Platyhelminthes, Annelida, Mollusca, Nematoda, Arthropoda (táxons Chelicerata, Myriapoda, Crustacea e Hexapoda), Echinodermata e Chordata (táxons Chondrichthyes, Osteichthyes, Lissamphibia, Sauropsida e Synapsida).

b) **Linha de Pesquisa: Morfologia e Fisiologia Animal**

Tópicos:

- morfologia e fisiologia dos vertebrados, com ênfase na: (i) biologia do sistema reprodutor do macho e fêmea; biologia do sistema digestório; biologia do

sistema respiratório; biologia do sistema circulatório; biologia do sistema excretor; biologia do sistema nervoso.

c) Linha de Pesquisa: Conservação e Manejo da Fauna

Tópicos:

- biologia da conservação com ênfase: (i) padrões de diversidade biológica; (ii) ameaças à biodiversidade; (iii) planejamento de conservação; (iv) conceitos de espécie e conservação da biodiversidade; (v) serviços ecossistêmicos.

7. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

7.1. Seguem recomendações bibliográficas, que podem servir de apoio e preparação para a realização da Prova de Conhecimento Específico em Biodiversidade Animal. Essa bibliografia deve ser tomada como uma orientação geral, não excluindo outras leituras:

a) Linha de Pesquisa: História Natural, Comportamento e Sistemática de vertebrados e invertebrados

Alcock J (2011) Comportamento animal: uma abordagem evolutiva. Artmed.

Brusca RC, Moore W, Shuster SM (2016) Invertebrates. Third edition. Sinauer Associates.

Hickman CP, Roberts LS, Keen SL, Eisenhour DJ, Larson A, Anson H (2013) Princípios integrados de Zoologia. Guanabara Koogan.

Krebs JR, Davies NB (1983) Introdução à ecologia comportamental. Atheneu.

Liem KF, Bemis WE, Walker WF, Grande L (2012) Anatomia funcional dos vertebrados: uma perspectiva evolutiva. Cengage Learning.

Moore J (2003) Uma introdução aos invertebrados. Livraria Santos Editora.

Pough FH, Janis CM, Heiser JB (2005) A Vida dos Vertebrados. Editora Atheneu.

Ruppert EE, Fox RS, Barnes RD (2005) Zoologia dos invertebrados: uma abordagem funcional-evolutiva. Roca.

b) Linha de Pesquisa: Morfologia e Fisiologia Animal

Alberts B, Bray D, Hopkin, KP (2011) Fundamentos de Biologia Celular. Editora Artmed.

Hildebrand M (2006) Análise da Estrutura dos Vertebrados. Editora Atheneu.

Moyes CD, Schulte P, Klein AB (2010) Princípios de Fisiologia Animal. Editora Artes Médicas.

Pough FH, Janis CM, Heiser JB (2005) A Vida dos Vertebrados. Editora Atheneu.

Ross MH, Pawlina W (2012) Histologia: texto e atlas. Editora Guanabara Koogan.

Schmidt-Nielsen K (2002) Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente. Editora Santos.

c) Linha de Pesquisa: Conservação e Manejo da Fauna

Groom MJ, Meffe MK, Carroll CR (2005) Principles of conservation biology. Sinauer Associates.

Hunter M.L, Gibbs J.P. (2006). Fundamentals of conservation biology. Wiley-Blackwell.

Primack RB (2010) Essentials of conservation biology. Sinauer Associates.

Primack RB (2012) A primer of conservation biology. Sinauer Associates.

Primack RB, Rodrigues E (2001) Biologia da conservação. Londrina: Editora Vida.

Primack RB, Sher A (2016) An introduction to conservation biology. Sinauer Associates.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

8.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo. Ferramentas automatizadas de detecção de plágio serão utilizadas durante o processo de correção das provas.

8.3. O não comparecimento do(a) candidato(a) (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização das provas, segundo o horário oficial de Brasília) resultará em sua eliminação do processo seletivo. A

Comissão de Seleção e o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal não se responsabilizam por eventuais problemas de conexão e estabilidade da *internet* durante o período de realização da prova.

8.4. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do(a) candidato(a).

8.5. O(A) candidato(a) deverá informar quaisquer alterações de seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone para o *e-mail* selecao.posbiodan.icb@gmail.com, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

8.7. O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os(as) estudantes. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos(as) discentes no Programa. A divulgação com a reclassificação para bolsas será realizada posteriormente à matrícula dos(as) novos(as) ingressantes com prazo a ser estabelecido pela **Comissão de Bolsas e Acompanhamento**.

8.8. Os recursos ao processo de seleção deverão ser protocolados pelo(a) candidato(a) ou seu representante legal por *e-mail* direcionado ao endereço selecao.posbiodan.icb@gmail.com no prazo de 48 horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final no sítio eletrônico do Programa (<http://biodiversidadeanimal.icb.ufg.br>).

8.9. Todos(as) os(as) candidatos(as) terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis via solicitação para o *e-mail* selecao.posbiodan.icb@gmail.com.

8.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal/ICB/UFG.

Aprovado pela CPG do PPGBAN em 16 de dezembro de 2020.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, reading "Natan Medeiros Maciel". The script is cursive and fluid, with the first name "Natan" being the most prominent.

Prof. DSc. Natan Medeiros Maciel,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal/ICB/UFG